



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 90, de 7 de julho de 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta, KARLA GRACE MESQUITA IZÍDIO, para DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 14/07/2025 a 20/07/2025, em razão da licença à adotante concedida à Juíza Substituta Edinéia Carla Poganski, considerando as férias do Juiz Titular José Mário Kohler, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa.

Art. 2º REVOGAR a designação da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE, constante do art. 1º, III, da Portaria SDM1G nº 81/2025.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 4º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

